INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 003/2012

31 de março de 2012

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas,1283. Fábrica - 36.080-001

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO-TRANSPORTE 4
PORTARIAS AUXÍLIO PATERNIDADE 5
PORTARIAS AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR 6
PORTARIAS AUXÍLIO NATALIDADE 7
PORTARIAS INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO 7
PORTARIA INCLUSÃO DEPENDENTE IR 8
PORTARIA INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA PARA ACOMPANHENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA 8
PORTARIAS PROGRESSÕES 9
PORTARIAS SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA 12
PORTARIAS ORGANIZACIONAL 13
CONCESSÃO RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE 16
CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA 16
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 17

PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus* Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **MÁRCIA LUCIANO FILGUEIRAS**
Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1924865
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 08/03/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus* Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **MAYCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA**
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1916010
Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 27/03/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus* Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **THAÍS BARROS RISPOLI**
Cargo/Emprego: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
Matrícula: 1913379
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 08/03/2012
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO PATERNIDADE

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A GRAZIANY PENNA DIAS, SIAPE: 1568487, Licença Paternidade no período de **23/02/2012** a **27/02/2012** de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS VINÍCIUS LEITE,** SIAPE: 1373413, Licença Paternidade no período de **05/03/2012** a **09/03/2012** de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo**:**

Servidor(a):	**Graziany Penna Dias**
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1568487
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Helena de Castro Penna Dias
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	23/02/2012
Cartório:	Cartório Villela (Registro Civil Das Pessoas Naturais – JF/MG)
Início Pré-Escolar:	28/02/2012
Término Pré-Escolar:	23/02/2018
Fund. Legal:	Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06

PORTARIAS – AUXÍLIO NATALIDADE

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A GRAZIANY PENNA DIAS, SIAPE: 1568487, auxílio natalidade de acordo com o artigo 196 da lei 8.112/90.

PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO à servidora **SOLANGE PEREIRA DUQUE**, SIAPE: 1788824, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma constante no processo nº. 23225.000465/2012-73, nos termos abaixo:

CARGO: Auditora;
CURSO: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Auditoria Governamental;
INSTITUIÇÃO: Faculdade Integrada da Grande Fortaleza;
SITUAÇÃO ATUAL: E II 02 – Graduação;
VIGÊNCIA: 20/03/2012

PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE IR

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a):	Graziany Penna Dias
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula:	1568487
Reg. Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	IF/Campus Juiz de Fora
Dependente:	Helena de Castro Penna Dias
Parentesco:	Filha
Vigência:	28/02/2012

PORTARIAS – INCLUSÃO DEPENDENTE P/ FINS DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Sônia Leal Martins

Cargo/Emprego: Contadora
Matrícula: 1838333
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora
Dependente: Anderson de Oliveira
Parentesco: Companheiro
Vigência: 06/03/2012

PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1682784	Patrícia Pedrosa Botelho	DI 01	DI 02	18/02/2012	23225.000830/2010-88
1556169	Eugênia Cristina Muller Giancoli Jabour	DIII 03	DIII 04	21/02/2012	23225.000379/2012-61
1811408	Emerson Augusto Priamo Moraes	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000818/2010-73
1811098	Wagner da Cruz Seabra Eiras	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000820/2010-42
1658975	Leila Sílvia da Silva	DI 01	DI 02	27/02/2012	23225.000871/2010-74
1373878	Henrique Aparecido Maurício	DI 01	DI 02	25/02/2012	23225.000841/2010-68
1778495	José Honório Glanzmann	DI 01	DI 02	02/03/2012	23225.000828/2010-17

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **ABEL ARBEX ACAUI**, SIAPE 1682013, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Administrativo;
SITUAÇÃO ATUAL: D II 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D III 03;
VIGÊNCIA: 25/01/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **DAIANE SILVEIRA HONORI**, SIAPE 1815434, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 17/03/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **PATRÍCIA DE SÁ DIAS DE SOUZA**, SIAPE 1815429, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 17/03/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, SIAPE 1815609, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 24/03/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, SIAPE 1815609, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 24/03/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT**, SIAPE 1682051, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 02;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D I 03;
VIGÊNCIA: 10/02/2012;

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER à servidora **JUSSARA ROSSI GONÇALVES**, SIAPE 1815613, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO** respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D I 01;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D II 02;
VIGÊNCIA: 24/03/2012;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR,** os servidores listados abaixo para atuarem como substitutos das respectivas funções nos períodos mencionados:

Substituto	Siape	Função	Cargo	Período
Christiane Lima Guimarães	1821230	FG01	Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	09/04 a 23/04
Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca	1815406	FG01	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	27/02 a 26/04

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS - ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 253, de 26 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço do mês de outubro de 2011, que designava o servidor **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA,** matrícula SIAPE 1687090, para a função de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 05/03/2012.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor **OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT,** matrícula SIAPE 1682051, para desempenhar a função de Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Formatura 2012-1° semestre do *Campus* Juiz de Fora:

MEMBROS	**SIAPE**
Abel Arbex Acaui	1682013
Aluísio de Oliveira	3463433
Otávio Joarez de Abreu Bittencourt	1682051
Regiane Giotti Silva Moraes	1873801
Roberta Calvano	2342066
Sebastião Sérgio de Oliveira	0314904
Solange Pereira Duque Costa	1788824
EQUIPE DE APOIO	**SIAPE**
Iandra Cristina Mariano Carvalho	1757317
Francisco Clarete Pereira Vieira	0392281
Patrícia Carvalho Rodrigues	1789980

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, a Portaria-R Nº 080/2009, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO referente ao

Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Processo 23225.000493/2012-91) dos Cursos Técnicos em Contabilidade e Segurança do Trabalho, na modalidade a distância:

SERVIDOR	SIAPE	ATIVIDADE
Aluísio de Oliveira	3463433	Presidente de Comissão Organizadora de Concurso
Abel Arbex Acaui	1682013	Membro de Comissão Organizadora de Concurso
Carla Condé Marques e Oliveira	1682015	Membro de Comissão Organizadora de Concurso
Denison Baldo	2456260	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso
Jussara Rossi Gonçalves	1815613	Membro de Comissão de Apoio ao Concurso

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº. 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR a composição da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (SCIS) do *Campus* Juiz de Fora como se segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SCIS
Alfeu França De Oliveira	1846678	PRESIDENTE
Abel Arbex Acaui	1682013	MEMBRO
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	MEMBRO

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA SCIS
Thiago Augusto Carvalhaes Fonseca	1815406	PRESIDENTE
Abel Arbex Acaui	1682013	MEMBRO
Rosa Maria Gouvêa Cunha	1147853	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO AUXÍLIO SAÚDE

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Dependentes	Vigência	Nº Processo
1568487	Graziany Penna Dias	Helena de Castro Penna Dias	09/03/2012	23225.000495/2010-18

CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
1725047	Rafael Vitor Gonçalves de Aquino	13/03/2012 a 15/03/2012	23225.000313/2011-90
1148485	Paulo Rogério Araújo Guimarães	07/02/2012 a 21/02/2012	23225.000324/2012-51
1693602	Marcela De Oliveira Lopes	28/02 a 28/02/2012	23225.000321/2011-36
1372618	Luis Oscar De Araújo Porto Henriques	16/03/2012	23225.000207/2011-14
1873774	Alexandra De Oliveira Faria	27/02 a 28/02/2012	23225.000429/2012-18

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
http://www.portaltransparencia.gov.br/